PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 30 de novembro de 2021 | Ano XVI | Edição 1269 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Justiça

À SMJ
PROC.4270-9/2021
ANÁLISE

Cuida-se os autos de processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar fatos narrados às fls. 02.

A Comissão Disciplinar, designada para apuração dos fatos, após análises, entendeu como aplicável a penalidade de suspensão de 15 dias (quinze dias) em desfavor da Representada.

A decisão foi proferida em 16/09/2021, às fls. 128.

A Representada solicitou reconsideração da decisão às fls. 133/138.

Em atenção à todo exposto, mantenho a decisão, sendo: suspensão de 15 dias (quinze dias) em desfavor da Representada, nos termos do inciso II do Artigo 127 c.c. incisos II e XVI do Artigo 117 c.c. Artigo 118, todos da Lei nº 8.112/90.

Publique-se e nada mais sendo requerido arquive-se.

Amparo, 17/11/2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito do Município de Amparo

À SMJ
PROC.5455-5/2021
DECISÃO

Cuida-se os autos de processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar fatos narrados às fls. 02/03.

A Comissão de Sindicância, designada para apuração dos fatos, após análises, opina pelo arquivamento dos autos, considerando não haver ‘’ dolo’’.

Em atenção à todo exposto, corroboro com relatório final de fls. 47/52.

1) Publique-se.

2) Arquive-se

Amparo, 22/10/2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito do Município de Amparo

ERRATA

Onde lê-se ‘’ Comissão Disciplinar’’, leia-se ‘’ Comissão de Sindicância’’

.....

À SMJ
PROC.5455-5/2021
DECISÃO

Cuida-se os autos de processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar fatos narrados às fls. 02/03.

A Comissão de Sindicância, designada para apuração dos fatos, após análises, opina pelo arquivamento dos autos, considerando não haver ‘’ dolo’’.

Em atenção à todo exposto, corroboro com relatório final de fls. 47/52.

1) Publique-se.

2) Arquive-se

Amparo, 22/10/2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito do Município de Amparo

ERRATA

Onde lê-se ‘’ Comissão Disciplinar’’, leia-se ‘’ Comissão de Sindicância’’

.....

À SMJ
PROC.4928-4/2020
DECISÃO

Cuida-se os autos de processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar fatos narrados às fls. 02/03.

A Comissão Disciplinar, designada para apuração dos fatos, após análises, opinam pelo arquivamento dos autos, considerando não haver provas cabais a fim de satisfazer o pedido do requerente, e ainda, ausentes as provas que caracterizem má conduta do representado.

Em atenção à todo exposto, corroboro com relatório final de fls. 50/54.

1) Publique-se.

2) Arquive-se

Amparo, 22/10/2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito do Município de Amparo

À SMJ
PROC.5455-5/2021
DECISÃO

Cuida-se os autos de processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar fatos narrados às fls. 02/03.

A Comissão Disciplinar, designada para apuração dos fatos, após análises, opina pelo arquivamento dos autos, considerando não haver ‘’dolo’’.

Em atenção à todo exposto, corroboro com relatório final de fls. 47/52.

1) Publique-se.

2) Arquive-se

Amparo, 22/10/2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito do Município de Amparo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - COMCULT

1. DO OBJETO

1.1 O Conselho Municipal de Cultura (COMCULT), em respeito à Lei nº 3504, de 08 de fevereiro de 2010 e suas alterações, em especial o Art. 2º, que dispõe sobre a composição dos membros titulares e suplentes, e em conformidade ao que estabelece o seu Regimento Interno (Decreto 6108/2020), torna público período para a manifestação de pessoas interessadas que queiram compor as cadeiras da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura (COMCULT) para o biênio 2022/2023, sendo:

I - 02 Representantes (TITULAR E SUPLENTE) da música;

II - 02 Representantes (TITULAR E SUPLENTE) das artes cênicas e/ou performativas e da dança;

III - 02 Representantes (TITULAR E SUPLENTE) das artes visuais e das linguagens literárias;

IV - 02 Representantes (TITULAR E SUPLENTE) da cultura popular e da diversidade.

1.2 Os interessados deverão se apresentar presencialmente no dia 20 de dezembro, às 19:00, no Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer", localizado à Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Centro, portando os seguintes documentos:

a) Documento de identificação original contendo RG e CPF;

b) Carta de Indicação, conforme ANEXO I;

c) Documento de comprovação de que a entidade desempenha atividades relacionadas ao gênero cultural da cadeira pretendida, conforme descrito no item 1.3.1;

d) Procuração reconhecida em cartório (caso não possa comparecer pessoalmente e precise se fazer representar por terceiro).

1.3 A Carta de Indicação deverá ser emitida por uma entidade privada cultural, juridicamente constituída e em funcionamento regular do município de Amparo.

1.3.1 É imprescindível que as atividades desempenhadas pela entidade indicante estejam ligadas, ainda que não exclusivamente, ao gênero cultural da cadeira que deseja indicar o conselheiro, cabendo comprovação através do Estatuto Social, Cartão CNPJ (por meio da consulta dos CNAEs) ou até portfólio da entidade.

1.3.2 Para fins desta Chamada Pública, considerar-se-ão as MEIs como entidades culturais, desde que pertinentes à área da cultura, podendo realizarem indicações de conselheiros.

1.3.3 Cada entidade cultural poderá indicar até no máximo 2 (dois) conselheiros.

2. DA ELEIÇÃO

2.1 A eleição dos novos conselheiros se dará de forma presencial no referido dia e local (20 de dezembro, a partir das 19:00, no Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"), em Reunião Extraordinária do COMCULT; momento em que os interessados, munidos dos documentos listados acima irão se inscrever como candidatos às vagas disponíveis (credenciamento), e, em seguida, se apresentar aos presentes. Após transcorridas as etapas citadas, os presentes, de forma secreta, poderão destinar seu voto aos pleiteantes das cadeiras, de acordo com seu interesse.

2.2 A reunião será pública e toda e qualquer pessoa presente no momento, inclusive os interessados e os atuais conselheiros, poderão participar como votantes.

2.3 Será realizada a ampla divulgação de todos os termos da presente Chamada Pública, a fim de que haja a adesão do maior número de pessoas possível.

2.4 Após a apuração dos votos, os dois representantes mais votados da cadeira pleiteada poderão decidir entre si qual deles, respectivamente, possuirá a sua titularidade ou a sua suplência. Caso não haja entendimento comum entre eles, o mais votado será eleito titular, e o segundo menos votado, suplente.

2.5 Por fim, serão reunidos os conselheiros eleitos no ato, devendo proceder a votação para constituição de sua nova diretoria, que será empossada a partir do dia 1º de janeiro de 2022 (mandato biênio 2022/2023).

3. CRONOGRAMA

19:00	Credenciamento dos candidatos às cadeiras do COMCULT
19:30	Apresentação dos candidatos
20:15	Votação
21:00	Apuração e votação da nova diretoria

4. DO SANEAMENTO DE DÚVIDAS

4.1 Para dúvidas e/ou mais informações: 19 3817-9364, das 8:00 às 17:00, falar com Gisele Ramalho, ou por e-mail (comcultamparo@gmail.com), falar com Diego Mozer.

DIEGO LUIS DA SILVA MOZER

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

ANEXO I - Carta de Indicação

Eu, …(nome)..., inscrito sob o CPF nº ……, representando a entidade cultural …(razão social)..., inscrita sob o CNPJ nº ….., localizada à …(endereço completo)..., venho por meio deste indicar o Sr(a). …(nome do indicado)..., inscrito sob o CPF nº ……, para ocupar a cadeira ….(nome da cadeira).... no COMCULT - Conselho Municipal de Cultura - no biênio 2022/2023.

Declaro ainda que esta entidade encontra-se em funcionamento regular na presente data e desenvolve atividades compatíveis com o ramo cultural da cadeira que indica.

Sem mais a declarar.

Amparo, __ de dezembro de 2021

_____

Nome completo do declarante

Secretaria Municipal de Administração

ADITAMENTO Nº 003
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 3429/2018.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 231/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018 - CELEBRADO AOS 30/10/2018 - ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E COMO CONTRATADA A EMPRESA PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA EPP, ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, COM INCLUSAO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA.

CNPJ Nº: 06.101.609/0001-33

CONTRATO Nº: 231/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, tendo como termo inicial 30.10.2021 e termo final em 29.01.2022 com inclusão de cláusula resolutiva.

VALOR TOTAL: R$ 1.518,75

Amparo, 28 de outubro de 2021.

ADITAMENTO Nº 003
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 3429/2018.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 232/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018 - CELEBRADO AOS 30/10/2018 - ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E COMO CONTRATADA A EMPRESA PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA EPP, ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, COM INCLUSAO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA.

CNPJ Nº: 06.101.609/0001-33

CONTRATO Nº: 232/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, tendo como termo inicial 30.10.2021 e termo final em 29.01.2022 com inclusão de cláusula resolutiva.

VALOR TOTAL: R$ 11.137,50

Amparo, 28 de outubro de 2021.

ADITAMENTO Nº 003
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 3429/2018.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 233/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018 - CELEBRADO AOS 30/10/2018 - ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E COMO CONTRATADA A EMPRESA PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA EPP, ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, COM INCLUSAO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA.

CNPJ Nº: 06.101.609/0001-33

CONTRATO Nº: 233/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, tendo como termo inicial 30.10.2021 e termo final em 29.01.2022 com inclusão de cláusula resolutiva.

VALOR TOTAL: R$ 5.568,75

Amparo, 28 de outubro de 2021.

ADITAMENTO Nº 001
Autorizado no
Processo Licitatório nº 5485-4/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO 177/2020 – PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2020, CELEBRADO AOS 12/11/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA GETULIO MARCOS ANTÔNIO

DE SOUZA ME., ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE MUNICIPAL DE AMPARO-SP, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: GETULIO MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA ME

CNPJ N°: 59.912.261/0001-20

CONTRATO N° 177/2020

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021

VIGÊNCIA: 12/11/2021 a 11/11/2022

VALOR: R$ 96.000,00

AMPARO, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ADITAMENTO Nº 001
AUTORIZADO NO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6888/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 152/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2020 – CELEBRADO EM 1º/10/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE - E LATICÍNIOS RENATO BACCI LTDA. – CONTRATADA – PARA AQUISIÇÃO DE LEITE FLUÍDO PARA O PROGRAMA VIVA LEITE DO MUNICÍPIO DE AMPARO-SP, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: LATICÍNIOS RENATO BACCI LTDA. ME.

CNPJ: 04.507.413/0001-18

ADITAMENTO Nº 001

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021

PRAZO: 6 MESES, TENDO COMO TERMO INICIAL O DIA 29/10/2021 E TERMO FINAL EM 28/04/2022.

AMPARO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

ADITAMENTO Nº 001
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 4609-8/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2021 – PROCESSO DE COMPRA Nº 4609-8/2021, CELEBRADO AOS 13/09/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA LOTHUS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, LEVANTAMENTO E REDAÇÃO PARA APOIO À ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO, PRECONIZADA NA LEI 13.460/2017, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: LOTHUS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº 24.528.554/0001-24

CONTRATO: N° 132/2021

ADITAMENTO 001

VIGÊNCIA: 30 dias, de 23/09/2021 a 22/10/2021.

AMPARO, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Pregão Eletrônico nº: 120/2021.

Interessados: Secretaria Municipal de Educação.

Abertura: 18/11/2021. Encerramento: 01/12/2021. Horário: 09 horas.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de Telas Interativas, incluindo a implantação, instalação, configuração, capacitação dos usuários e manutenção preventiva e corretiva para as Unidades Escolares do Município de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos.

COMUNICADO

Comunicamos as Licitantes que retiraram o Edital do Pregão Eletrônico nº. 120/2021 e as interessadas em participar do Pregão, que o certame licitatório está SUSPENSO.

Considerando decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC – 00023379.989.21-3), por intermédio da qual o referido órgão determina a suspensão do certame; estando a matéria, portanto, submetida à análise pelo mesmo;

Concluo como prejudicada, por ora, a análise da impugnação em âmbito administrativo, devendo-se aguardar as conclusões junto ao referido TC.

Publique-se.

Amparo, 30 de novembro de 2021

Julio Cesar Camargo

Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 7512/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 115/2021 - Objeto: Aquisição de barracas desmontáveis para serem utilizadas nas feiras livres do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 14/12/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 01/12/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 30 de novembro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 9191/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 116/2021 - Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de enfermagem para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 13/12/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 01/12/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 30 de novembro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER PACIENTES ACAMADOS E/OU PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS ACOMPANHADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Diguinho Industria e Comércio de Fraldas Ltda, CNPJ nº53.918.116/0001-70, Rosa Maria da Silva Santos Drogaria Ltda., CNPJ nº36.362.749/0001-26, classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item (ns) abaixo (s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 036/2021.

DIGUINHO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	120.000	UN.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)	DIGUISEC	R$ 1,00	R$ 120.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 120.000,00**	

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSA MARIA DA SILVA SANTOS DROGARIA LTDA.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	120.000	UN.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)	GUTOMAXX	R$ 0,95	R$ 114.000,00
3	65.000	UN.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO MEDIA COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)	USEFRAL	R$ 1,00	R$ 65.000,00
4	12.000	UN.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENA COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO	GUTOMAXX	R$ 1,00	R$ 12.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)			
VALOR TOTAL					**R$ 191.000,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, localizada na Rua Plinio do Amaral, nº 105, Centro – Amparo/SP.

Condições de pagamento: O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

Aos vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSOS JUDICIAIS E MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PELO PERÍODO DE UM ANO, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 11.195.057/0001-00; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL CNPJ Nº 67.729.178/0004-91; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51; DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 04.027.894/0007-50; EXATA SUPRIMENTOS MEDICOS EIRELI CNPJ Nº 35.810.917/0001-36; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 14.271.474/0001-82; FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 08.231.734/0001-93; INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ Nº 12.889.035/0001-02; LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ Nº 49.228.695/0001-52; MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 00.874.929/0001-40; NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 34.729.047/0001-02; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02; PORTAL LTDA CNPJ Nº 05.005.873/0001-00; PRATI DONADUZZI E CIA LTDA CNPJ Nº 73.856.593/0001-66; PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA CNPJ Nº 81.706.251/0001-98; R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI CNPJ Nº 25.101.524/0001-08; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 05.847.630/0001-10; STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 06.106.005/0001-80, classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 037/2021.

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 11.195.057/0001-00

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	100.000	UNIDADES	IBUPROFENO	ALGY	R$ 0,12	R$

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			300MG COMPRIMIDO	FLANDERIL		12.000,00
Valor total						R$ 12.000,00

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL - 67.729.178/0004-91

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	100.000	UNIDADES	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	TEUTO	R$ 0,373	R$ 37.300,00
22	3.000	UNIDADES	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÂO ORAL 60ML	TEUTO	R$ 5,68	R$ 17.040,00
33	5.000	UNIDADES	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML AMPOLA	TEUTO	R$ 0,62	R$ 3.100,00
47	300	UNIDADES	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	CRISTÁLIA	R$ 3,85	R$ 1.155,00
54	1.000	UNIDADES	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL. ORAL (GOTAS) 20ML	CRISTÁLIA	R$ 3,50	R$ 3.500,00
58	1.000	UNIDADES	HIDROCORTIZONA 100 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	R$ 2,20	R$ 2.200,00
59	1.000	UNIDADES	HIDROCORTIZONA	TEUTO	R$ 4,40	R$

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			500 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL			4.400,00
Valor total						R$ 68.695,00

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	150	UNIDADES	BIPERIDENO 5 MG INJETÁVEL	CRISTÁLIA	R$ 2,06	R$ 309,00
25	30.000	UNIDADES	CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,25	R$ 7.500,00
26	40.000	UNIDADES	CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,18	R$ 7.200,00
44	100	UNIDADES	FENITOINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	R$ 3,10	R$ 310,00
55	80.000	UNIDADES	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,19	R$ 15.200,00
57	2.000	UNIDADES	HALOPERIDOL DECANOATO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	R$ 7,20	R$ 14.400,00
63	60.000	UNIDADES	IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,315	R$ 18.900,00
67	1.500	UNIDADES	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 20ML	CRISTÁLIA	R$ 8,75	R$ 13.125,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor total	R$ 76.944,00

DAKFILM COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 61.613.881/0001-00

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
97	60	UNIDADES	XULTOPHY - INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6 MG/ML	XULTOPHY	R$ 154,40	R$ 9.264,00
Valor total						R$ 9.264,00

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - 04.027.894/0007-50

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72	100	AMPOLA	MEPERIDINA 50MG/ML AMPOLA 2ML	UNIÃO	R$ 2,21	R$ 221,00
96	6.000	UNIDADES	TIORIDAZIDA 100 MG COMPRIMIDO	UNIÃO	R$ 1,3317	R$ 7.990,20
Valor total						R$ 8.211,20

EXATA SUPRIMENTOS MEDICOS EIRELI - 35.810.917/0001-36

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

					UNITÁRIO	TOTAL
36	15.000	UNIDADES	DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO	Doxiclin	R$ 0,21	R$ 3.150,00
Valor total						R$ 3.1500,00

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 14.271.474/0001-82

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	3.000	UNIDADES	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	GENERICO	R$ 0,09	R$ 270,00
19	30.000	UNIDADES	CARBONATO DE CALCIO 500MG ELEMENTAR + VITAMINA D3 400UI	CALCIOWAY	R$ 0,07	R$ 2.100,00
41	30.000	UNIDADES	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	GENERICO	R$ 0,57	R$ 17.100,00
42	5.000	UNIDADES	ESTRÓGENIOS CONJUGADOS COMPRIMIDO	MENOPRIM	R$ 0,86	R$ 4.300,00
Valor total						R$ 23.770,00

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - 08.231.734/0001-93

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

					UNITÁRIO	TOTAL
17	6.000	UNIDADES	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDOS	EMS	R$ 0,39	R$ 2.340,00
37	900	UNIDADES	EMPAGLIFLOZINA 25MG (JARDIANCE) ADMINISTRATIVO	BOEHRINGER INGELHEIM	R$ 6,5336	R$ 5.880,24
64	50.000	UNIDADES	ISOSSORBIDA 10 MG COMPRIMIDO	EMS SIGMA PHARMA	R$ 0,24	R$ 12.000,00
83	900	UNIDADES	PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDO	EMS	R$ 0,88	R$ 792,00
Valor total						R$ 21.012,24

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - 12.889.035/0001-02

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	6.000	UNIDADES	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,7787	R$ 4.672,20
Valor total						R$ 4.672,20

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - 49.228.695/0001-52

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

					UNITÁRIO	TOTAL
3	60	UNIDADES	ADDERA D3 50.000 UI CAPSULAS	COSMED	R$ 22,00	R$ 1.320,00
24	400	UNIDADES	CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA DE 10ML	FARMACE	R$ 0,54	R$ 216,00
Valor total						R$ 1.536,00

MED CENTER COMERCIAL LTDA - 00.874.929/0001-40

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	130.000	UNIDADES	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	UNICHEM	R$ 0,1553	R$ 20.189,00
60	1.000	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150ML	Airela	R$ 2,60	R$ 2.600,00
87	500.000	UNIDADES	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	OSORIO	R$ 0,03	R$ 15.000,00
Valor total						R$ 37.789,00

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 34.729.047/0001-02

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	2.000	UNIDADES	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	BENZETACIL	R$ 6,14	R$ 12.280,00
Valor total						R$ 12.280,00

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. - 04.307.650/0025-02

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	30	UNIDADES	ACETATO DE GROSERELINA - 3,6 MG AMPOLA JUDICIAL	ZOLADEX 3.6 MG	R$ 518,36	R$ 15.550,80
80	15	UNIDADES	NATALIZUMABE 300MG 15ML 20mg / ml	TYSABRI 300 MG	R$ 3.937,00	R$ 59.055,00
Valor total						R$ 74.605,80

PORTAL LTDA - 05.005.873/0001-00

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.800	UNIDADES	ABIRATERONA 250MG	SUN	R$ 14,00	R$ 25.200,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			COMPRIMIDO			
81	25.000	UNIDADES	NORTRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	SUN	R$ 0,2502	R$ 6.255,00
Valor total						R$ 31.455,00

PRATI DONADUZZI e CIA LTDA - 73.856.593/0001-66

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	4.000	UNIDADES	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZI	R$ 0,28	R$ 1.120,00
6	1.500	UNIDADES	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO 10 ML	PRATI DONADUZI	R$ 0,76	R$ 1.140,00
11	3.000	UNIDADES	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150 ML	PRATIDONADUZZI	R$ 4,00	R$ 12.000,00
50	600.000	UNIDADES	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,05	R$ 30.000,00
75	50.000	UNIDADES	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,1047	R$ 5.235,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

77	1.500	UNIDADES	METRONIDAZOL GEL VAGINAL	PRATI-DONADUZZI	R$ 4,73	R$ 7.095,00
95	20.000	UNIDADES	TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZI	R$ 0,30	R$ 6.000,00
Valor total						R$ 62.590,00

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 81.706.251/0001-98

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	10.000	UNIDADES	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10 GRAMAS	GREEN PHARMA	R$ 0,9094	R$ 9.094,00
32	250.000	UNIDADES	DIPIRONA SODICA 500 MG COMPRIMIDO	GREEN PHARMA	R$ 0,115	R$ 28.750,00
76	350	UNIDADES	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	BELFAR	R$ 5,08	R$ 1.778,00
Valor total						R$ 39.622,00

R A P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 06.968.107/0001-04

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

					UNITÁRIO	TOTAL
4	60	UNIDADES	ADDERA D3 7000 UI CAPSULAS	COSMED	R$ 3,80	R$ 228,00
30	300	UNIDADES	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA	R$ 0,79	R$ 237,00
45	100.000	UNIDADES	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	U. QUÍMICA	R$ 0,16	R$ 16.000,00
69	10.000	CT	LEVONORGESTREL0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG CARTELA COM 21 DRÁGEAS	BIOLAB	R$ 1,89	R$ 18.900,00
82	500	UNIDADES	PANTOPRAZOL 40MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,20	R$ 100,00
Valor total						R$ 35.465,00

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - 25.101.524/0001-08

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	100.000	UNIDADES	DIGOXINA 0,25 MG COMRPIMIDO	PHARLAB	R$ 0,09	R$ 9.000,00
40	100	FRASCO	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50MG/ML 60ML	PRATI DONADUZI	R$ 5,44	R$ 544,00
71	500	UNIDADES	MEBENDAZOL 20 MG/ML	NATULAB	R$ 1,25	R$ 625,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			SUSPENSÃO ORAL			
85	1.000	UNIDADES	POLIVITAMINICO GOTAS INFANTIL- FRASCO 20ml	KIDDIVITAN - SOINVIE	R$ 4,00	R$ 4.000,00
89	10.000	UNIADES	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL CLORETO DE SÓDIO , GLICOSE ANIDRA, CORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO .	NATULAB	R$ 0,66	R$ 6.600,00
93	2.000	UNIDADES	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS	NATULAB	R$ 0,79	R$ 1.580,00
Valor total						R$ 22.349,00

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 05.847.630/0001-10

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	1.000	UNIDADES	BENZILPENICILINA PROCAÍNA +	PENKARON	R$ 4,60	R$ 4.600,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000UI +100.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL			
16	500	UNIDADES	BROMETO DE YPATROPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA	GENERICO	R$ 0,55	R$ 275,00
18	1.000.000	UNIDADES	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	CAPOX	R$ 0,032	R$ 32.000,00
20	100.000	UNIDADES	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R$ 0,38	R$ 38.000,00
34	100	AMPOLA	DOBUTAMINA 12,5mg/ml AMPOLA 5ML	GENERICO	R$ 10,00	R$ 1.000,00
38	150.000	UNIDADES	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	PRESSOMEDE	R$ 0,03	R$ 4.500,00
43	70.000	UNIDADES	FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO	GENERICO	R$ 0,12	R$ 8.400,00
51	600.000	UNIDADES	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	GLICONIL	R$ 0,03	R$ 18.000,00
73	50.000	UNIDADES	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	PLABEL	R$ 0,075	R$ 3.750,00
74	2.000	UNIDADES	METOCLOPRAMIDA	NOPROSIL	R$ 0,55	R$

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			5MG/ML 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL			1.100,00
78	1.200	UNIDADES	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G 80 GRAMAS	GENERICO	R$ 4,70	R$ 5.640,00
Valor total						R$ 117.265,00

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - 06.106.005/0001-80

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	100	UNIDADES	ISOSSORBIDA AMPOLA 1ML	BIOLAB	R$ 2,34	R$ 234,00
94	30.000	UNIDADES	TIAMAZOL 10MG COMPRIMIDO	BIOLAB	R$ 0,446	R$ 13.380,00
Valor total						R$ 13.614,00

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

CMI AMPARO

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215, Centro, Amparo-SP

CEP 13900-010 Fone: 3807-2009

Email: secretariaconselhosamparo@gmail.com

Fundo Municipal do Idoso – CNPJ 15.348.839/0001-92

Resolução nº 01/2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal do Idoso – 2021.

O Conselho Municipal do Idoso de Amparo – CMI, no uso de suas competências legais e regimentais, consoante a Lei Municipal nº 2443, de 11 de março de 1999, Lei Municipal nº 3285 de 05 de junho de 2007 e, em conformidade com a deliberação qualificada, do Plenário do Conselho, em sua Reunião Ordinária de 19 de novembro de 2021 e,

Considerando que o Fundo Municipal do Idoso é administrado pelo Conselho Municipal do Idoso;

Considerando que é de competência do Conselho Municipal do idoso elaborar anualmente seu PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DO FUNDO, de acordo com os objetivos, metas e ações definidas na política Municipal do idoso, e sedimentado com base nas deliberações da última Conferência Municipal do idoso - 2019;

Resolve:

Art. 1° Fica aprovado o Plano de Ação e o Plano de Aplicação de Recursos, na forma do ANEXO I, desta Resolução.

Art. 2° A Presente Resolução segue acostada pela Ata de Reunião assinada pelos membros do Colegiado do Conselho, presentes a esta sessão em que foi aprovada, por “Quórum Qualificado”,a sua redação final, e entrará em vigor após a sua publicação.

Amparo, 19 de novembro de 2021

Nádia Braga Cataldo

Presidente

CMI AMPARO

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215, Centro, Amparo-SP

CEP 13900-010 Fone: 3807-2009

Email: secretariaconselhosamparo@gmail.com

Fundo Municipal do Idoso – CNPJ 15.348.839/0001-92

Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso - 2022 - ANEXO I

Fonte de Financiamento	Item	Ação/Atividade	Quantidade	Porcentagem
Recursos Provenientes de Doações incentivadas, direcionadas e de Repasse do Orçamento do Município, na forma da lei. “FMI”	1	Contratação de empresa especializada para divulgação das ações do Conselho Municipal do Idoso, com inserção em diversas mídias, incluindo a produção de material impresso e virtual	01	10
	2	Capacitação de Conselheiros do CMI	02	5
	3	Repasse de verbas às OSC's devidamente inscritas no CMI e com projetos aprovados pela Comissão de Seleção, conforme Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014	01	85
Recursos advindos de doações não direcionadas a	4	Eventos comemorativos ao público idoso	Conforme demanda	50

CMI AMPARO

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215, Centro, Amparo-SP

CEP 13900-010 Fone: 3807-2009

Email: secretariaconselhosamparo@gmail.com

Fundo Municipal do Idoso – CNPJ 15.348.839/0001-92

projetos específicos	5	Recurso destinado ao atendimento emergencial aos idosos atendidos pelas OSC's devidamente inscritas no CMI e com projetos aprovados pela Comissão de Seleção, conforme Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.	Conforme demanda	50

CMI AMPARO

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215, Centro, Amparo-SP

CEP 13900-010 Fone: 3807-2009

Email: secretariaconselhosamparo@gmail.com

Fundo Municipal do Idoso – CNPJ 15.348.839/0001-92

RESOLUÇÃO DO CMI N° 02/2021

Dispõe sobre a reprogramação dos saldos financeiro do FMI – Fundo Municipal do Idoso, do ano de 2021, oriundo de Recursos Provenientes de Doações incentivadas e direcionadas e de Repasses do Orçamento do Município, na forma da lei.

O Conselho Municipal do Idoso de Amparo – CMI, em reunião ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições e competências legais, consoante a Lei Municipal nº 2443, de 11 de março de 1999 e Lei Municipal nº 3285 de 05 de junho de 2007;

Considerando o Decreto Legislativo 06/2020, de 20 de março de 2020, reconhece para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia da COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, e dá providências correlatas;

Considerando o Decreto Municipal 6.046, de 20 de março de 2020, que decreta estado de emergência no município de Amparo e dispõe sobre novas medidas de prevenção e enfrentamento ao coronavírus – COVID-19 e dá outras providências;

Considerando a Resolução 02/2020, de 18 de março de 2020, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, que estabelece procedimentos a serem adotados na prevenção de contágio pelo Coronavírus – COVID-19, pela rede socioassistencial de Amparo;

CMI AMPARO

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215, Centro, Amparo-SP

CEP 13900-010 Fone: 3807-2009

Email: secretariaconselhosamparo@gmail.com

Fundo Municipal do Idoso – CNPJ 15.348.839/0001-92

Considerando o Decreto Municipal nº 6.286 de 31 de maio de 2021, que dispõe sobre a fase emergencial e bloqueio total (Lockdown);

Considerando que o Fundo Municipal do Idoso é administrado pelo Conselho Municipal do idoso;

Considerando que os recursos vinculados ao Fundo Municipal do Idoso, vem sendo utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei 13.019, de 31 de julho de 2014,

Considerando que diante da pandemia da COVID-19, as Organizações da Sociedade Civil tiveram suas atividades com idosos interrompidas e/ou reprogramadas, considerando serem estes, grupo de risco diante do novo coronavírus e dessa forma haverá saldo de recursos no Fundo Municipal do Idoso;

Resolve:

Artigo 1º: Aprovar a reprogramação do saldo não utilizado pela OSC, referente ao exercício 2021, garantindo que ele seja repassado à mesma OSC no exercício subsequente, por meio de projeto aprovado pela Comissão de Seleção, em conformidade com a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;

Art.2º: Caberá a cada OSC solicitar até o dia 20 de dezembro de 2021, via Ofício a referida reprogramação, de que trata o artigo 1º, ficando obrigada a apresentar extratos contábeis, que atestem saldo remanescente;

Art. 2°: A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 30 de novembro de 2021.

Nádia Braga Cataldo

Presidente

CMI
AMPARO

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215, Centro, Amparo-SP

CEP 13900-010 Fone: 3807-2009

Email: secretariaconselhosamparo@gmail.com

Fundo Municipal do Idoso – CNPJ 15.348.839/0001-92

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

DO ADOLESCENTE – AMPARO/SP

LEI MUNICIPAL 2501/99

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ : 15.437.097/0001-71

RESOLUÇÃO DO CMDCA N° 04/2021

Dispõe sobre a reprogramação dos saldos financeiros do FMDCA – Fundo Municipal do Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do ano de 2021, oriundo de Recursos Provenientes de Doações incentivadas e direcionadas e de Repasses do Orçamento do Município, na forma da lei.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amparo – CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições e competências legais, consoante a Lei Municipal nº **2501 de 19 de outubro de 1999 e** Lei Municipal nº 2909, de 07 de agosto de 2003.

Considerando o Decreto Legislativo 06/2020, de 20 de março de 2020, reconhece para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia da COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, e dá providências correlatas;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

DO ADOLESCENTE – AMPARO/SP

LEI MUNICIPAL 2501/99

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ : 15.437.097/0001-71

Considerando o Decreto Municipal 6.046, de 20 de março de 2020, que decreta estado de emergência no município de Amparo e dispõe sobre novas medidas de prevenção e enfrentamento ao coronavírus – COVID-19 e dá outras providências;

Considerando a Resolução 02/2020, de 18 de março de 2020, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, que estabelece procedimentos a serem adotados na prevenção de contágio pelo Coronavírus – COVID-19, pela rede socioassistencial de Amparo;

Considerando que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando que os recursos vinculados ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, vêm sendo utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando que diante da pandemia da COVID-19, as Organizações da Sociedade Civil (OSC) tiveram suas atividades com crianças e adolescentes interrompidas e/ou reprogramadas, diante da necessidade de mitigação da transmissão do novo coronavírus e proteção das crianças e adolescentes;

Resolve:

Artigo 1º: Aprovar a reprogramação do saldo não utilizado pela OSC, referente ao exercício 2021, garantindo que ele seja repassado à mesma OSC no exercício subsequente, por meio de projeto aprovado pela Comissão de Seleção, em conformidade com a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;

Art.2º: Caberá a cada OSC, até o dia 20 do mês de dezembro de 2021 solicitar via ofício a referida reprogramação, de que trata o artigo 1º, ficando obrigada a apresentar extratos contábeis, que atestem saldo remanescente;

Art. 3°: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

DO ADOLESCENTE – AMPARO/SP

LEI MUNICIPAL 2501/99

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ : 15.437.097/0001-71

Amparo, 30 de novembro de 2021.

Graziele Martins Gutierrez

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

DO ADOLESCENTE – AMPARO/SP

LEI MUNICIPAL 2501/99

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ : 15.437.097/0001-71

RESOLUÇÃO DO CMDCA N° 05/2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amparo – CMDCA, no uso de suas competências legais e regimentais, consoante a Lei Municipal nº **2501 de 19 de outubro de 1999 e** Lei Municipal nº 2909, de 07 de agosto de 2003, em conformidade com a deliberação qualificada, do Plenário do Conselho, na data de 23 de novembro de 2021 e com respectivo registro em Ata nº/2021, e

Considerando que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando que é de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente elaborar anualmente seu PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de acordo com os objetivos, metas e ações definidas na política Municipal da Criança e do Adolescente, e sedimentado com base nas deliberações da última Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2019;

Resolve:

Art. 1° Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos, na forma do ANEXO I, desta Resolução.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

DO ADOLESCENTE – AMPARO/SP

LEI MUNICIPAL 2501/99

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ : 15.437.097/0001-71

Art. 2° A Presente Resolução segue acostada pela Ata de Reunião assinada pelos membros do Colegiado do Conselho, presentes a esta sessão em que foi aprovada, por "Quórum Qualificado", a sua redação final, e entrará em vigor após a sua publicação.

Amparo, 30 de novembro de 2021.

Graziele Martins Gutierrez

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

DO ADOLESCENTE – AMPARO/SP

LEI MUNICIPAL 2501/99

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ : 15.437.097/0001-71

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2022

Fonte de Financiamento	Item	Ação/Atividade	Quantidade	Porcentagem
FMDCA	1	Assessoria para Campanha de divulgação das ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com inserção em diversas mídias, incluindo a produção de material impresso e virtual	01	05
	2	Capacitação de Conselheiros do CMDCA	02	
	3	Ações de captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)	01	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

DO ADOLESCENTE – AMPARO/SP

LEI MUNICIPAL 2501/99

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ : 15.437.097/0001-71

FMDCA	**4**	**Ações para realização de diagnóstico situacional da criança e do adolescente no município de Amparo**	**01**	
	5	**Repasse de verbas às OSC's devidamente inscritas no CMDCA, considerando captação e com projetos aprovados pela Comissão de Seleção, conforme Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014**	**01**	**80**
	6	**Repasse de verba captadas sem direcionamento a projetos específicos, desde que aprovados pela Comissão de Seleção, conforme Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.**	**5**	**15**

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

LICITAÇÃO: Processo nº 004001/2021 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP. MODALIDADE: Pregão nº 27/2021 – Eletrônico. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura materiais hidráulicos galvanizados e correlacionados, para reposição dos estoques do almoxarifado central do SAAE de Amparo/SP, pelo período estimado de 12 (doze) meses conforme edital e anexos. PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Após toda a celeridade processual, em especial à fase externa da presente licitação, efetuaram credenciamento e enviaram proposta(s) ao sistema online do Pregão Eletrônico as empresas: FORTHY TUBOS E CONEXOES LTDA EPP e DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Após a aceitabilidade da proposta inicial, transcorrida e encerrada a rodada de lances e fase de negociação, foram consideradas como preliminares vencedoras do certame as empresas FORTHY TUBOS E CONEXOES LTDA EPP e DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Ato continuo, e ao final da sessão de processamento, a empresa supracitada, detentora do MENOR PREÇO foi então convocada para apresentação/envio da documentação licitatória integral do certame, nos termos do item 8.11.1 do Edital, iniciando-se o prazo em 09/11/2021 e encerrando-se em 16/11/2021. Devidamente recebidas de forma tempestiva, procedeu-se em 16/11/2021 respectiva análise e deliberação da documentação integral, registradas na ATA DE REUNIÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA, restando as presentes documentações das empresas nos seguintes termos: FORTHY TUBOS E CONEXOES LTDA EPP (HABILITADA); DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (inabilitada / motivo: não apresentou o anexo ii (proposta comercial), qual é parte da documentação integral exigida no item 8.11.2 do edital. desta feita, o pregoeiro, decide por bem fracassar os itens 92 e 119 do presente certame, face não haver segundo melhor colocado para os itens. Assim sendo, nos termos do ITEM 13.4 DO EDITAL, disponibilizou-se em sua INTEGRA a DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA da empresa vencedora qualificada acima no sitio eletrônico da Autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br e no portal de licitações http://pregaoeletronico.cebi.com.br para vistas à interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias uteis para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face da decisão exarada no parágrafo anterior, com a respectiva publicação no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP iniciando-se o prazo em 17/11/2021 e encerrando-se em 19/09/2021. Decorrido o prazo recursal exposto acima, e sem quaisquer manifestações em contrário, o Pregoeiro então neste ato ADJUDICA O OBJETO à respectiva empresa, conforme segue: FORTHY TUBOS E CONEXOES LTDA EPP, R$ 343.319,92 (trezentos e quarenta e três mil trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos). Itens Desertos: 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 e 101. Itens Fracassados: 92 e 119. Demais disposições, incluindo os valores unitários adjudicados e marcas ofertadas, encontram-se devidamente acostados na integra nos autos do processo licitatório em epigrafe, às fls. 331 à 336. Publique-se. Amparo, 23 de novembro de 2021.

TAUAN TEDESCHI BUZO

Pregoeiro

LICITAÇÃO: Processo nº 004001/2021 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP. MODALIDADE: Pregão nº 27/2021 – Eletrônico. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o processo licitatório nº 4001/2021, na modalidade pregão eletrônico n° 27/2021, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA MATERIAIS HIDRÁULICOS GALVANIZADOS E CORRELACIONADOS, PARA REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAAE DE AMPARO/SP, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME EDITAL E ANEXOS, tendo como vencedora as empresa: FORTHY TUBOS E CONEXOES LTDA EPP CNPJ-66.643.966/0001-55; Valor Global Homologado de R$ 343.319,92 (trezentos e quarenta e três mil trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos). atendendo o interesse do SAAE AMPARO. Publique-se. Amparo, 29 de novembro de 2021.

MARCELO JOSÉ VIAM RIBEIRO

Superintendente

LICITAÇÃO: Processo nº 004282/2021 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP. MODALIDADE: Pregão nº 31/2021 – Presencial. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de ferramentas para reposição dos estoques do almoxarifado central do SAAE AMPARO por um período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Após toda a celeridade processual, em especial à fase externa da presente licitação, manifestaram interesse em participar do presente certame as empresas GAMA COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP, R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP e ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME Após o encerramento da fase de lances, foram analisadas a documentação apresentada no envelope de nº 2 – "Habilitação" das empresas declaradas preliminarmente vencedoras, sendo estas declaradas como HABILITADAS. Desta feita, o Pregoeiro ADJUDICA o objeto à respectivas empresas abaixo relacionadas, em seus valores unitários, conforme seguem: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, R$ 48.167,98 / GAMA COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP, R$ 47.698,86 / R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP, R$ 26.892,58. Perfazendo o valor total global de R$ 122.759,42 (cento e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Observações: Os itens 15, 58, 59, 68, 89, 90 e 120 restaram fracassados. Demais disposições, incluindo os valores unitários adjudicados e marcas ofertadas, encontram-se devidamente acostados na integra nos autos do

processo licitatório em epigrafe, às fls. 475 à 479. Publique-se. Amparo, 26 de novembro de 2021.

TAUAN TEDESCHI BUZO

Pregoeiro Suplente

LICITAÇÃO: Processo nº 004282/2021 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP. MODALIDADE: Pregão nº 31/2021 – Presencial. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o processo licitatório nº 4282/2021, na modalidade Pregão Presencial n° 31/2021, cujo objeto consiste na REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS PARA REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAAE AMPARO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME EDITAL E ANEXOS, tendo como vencedoras as empresas: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.CNPJ-21.281.568/0001-06; GAMA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ-21.500.755/0001-25; R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP CNPJ-33.824.478/0001-95. Valor Global Homologado de R$ 122.759.42 (cento e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos) atendendo o interesse do SAAE AMPARO. Publique-se. Amparo, 29 de novembro de 2021.

MARCELO JOSÉ VIAM RIBEIRO

Superintendente

LICITAÇÃO: Processo nº 004570/2021 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP. MODALIDADE: Pregão nº 32/2021 – Presencial. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais hidráulicos (pvc diversos), para reposição dos estoques do almoxarifado central do SAAE AMPARO, pelo periodo estimado de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Após toda a celeridade processual, em especial à fase externa da presente licitação, manifestaram interesse em participar do presente certame as empresas GUIMARAES COMERCIAL EIRELI ME, UNICONEXÕES IND. E COM. DE PLASTICOS EIRELI, HIDROLUX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI ME, SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, DHALYSON ADRIANO DA SILVA (SEM REPRESENTANTE), NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI (SEM REPRESENTANTE) e POLIHYDRO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA. Após o encerramento da fase de lances, foram analisadas a documentação apresentada no envelope de nº 2 – "habilitação" das empresas declaradas preliminarmente vencedoras conforme segue: Guimaraes Comercial Eireli me, Uniconexões Ind. e Com. de Plásticos Eireli – Habilitada; Uniconexões Ind. e Com. De Plásticos Eireli – habilitada; Hidrolux Industria e Comercio de Materiais Hidráulicos Eireli me – Habilitada; Sanecon comercio de tubos e Conexões ltda – habilitada. Dhalyson Adriano da silva – inabilitada / motivo: não atendimento as disposições totais constantes do item 6.1.4 – qualificação Técnica, em especial à "...clara identificação do seu emitente CPF, CNPJ, razão social, telefone, dentre outros"; Navodap - comercio de materiais Hidráulicos Eireli – habilitada; Polihydro Materiais Hidráulicos ltda; habilitada. Desta feita, o Pregoeiro ADJUDICA o objeto à respectivas empresas abaixo relacionadas, conforme seguem: GUIMARAES COMERCIAL EIRELI ME; R$ 28.266,40 / NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI; R$ 43.915,70 / UNICONEXÕES IND. E COM. DE PLASTICOS EIRELI; R$ 22.068,40 / HIDROLUX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI ME; R$ 56.824,94 / POLIHYDRO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA; R$ 19.692,72 / SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA; R$ 116.262,92. Perfazendo o valor total global de R$ 287.031,08 (duzentos e oitenta e sete mil trinta e um reais e oito centavos) Observações: Os itens 32, 81, 83 e 85 restaram fracassados. Demais disposições, incluindo os valores unitários adjudicados e marcas ofertadas, encontram-se devidamente acostados na integra nos autos do processo licitatório em epigrafe, às fls. 727 à 734. Publique-se. Amparo, 19 de novembro de 2021.

TAUAN TEDESCHI BUZO

Pregoeiro Suplente

LICITAÇÃO: Processo nº 004570/2021 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP. MODALIDADE: Pregão nº 32/2021 – Presencial. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o processo licitatório nº 4570/2021, na modalidade Pregão Presencial n° 32/2021, cujo objeto consiste na REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (PVC DIVERSOS), PARA REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAAE AMPARO, PELO PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS, tendo como vencedoras as empresas: GUIMARAES COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ: 28.436.122/0001-44 / NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, CNPJ: 33.540.866/0001-44 / UNICONEXÕES IND. E COM. DE PLASTICOS EIRELI, CNPJ: 09.094.769/0001-90 / HIDROLUX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI ME, CNPJ: 13.914.027/0001-31 / POLIHYDRO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ: 36.957.136/0001-31 e SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, CNPJ: 41.515.456/0001-71. Valor Total Homologado de R$ 287.031,08 (duzentos e oitenta e sete mil trinta e um reais e oito centavos) atendendo o interesse do SAAE/AMPARO. Amparo, 29 de novembro de 2021.

MARCELO JOSÉ VIAM RIBEIRO

Superintendente